



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3459/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 641/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1109/2020,

RESOLVE:

Declarar aposentado, com proventos calculados pela média e sem paridade, o servidor ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 8º e 18 da Constituição Federal de 1988; art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 10, § 1º, inciso II, § 4º c/c art. 26, § 2º, inciso II, § 7º; e art.11 da EC nº 103/2019; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 642/2022

Altera dispositivos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 509/2022, que regulamenta a realização de CAMPANHA DE VACINAÇÃO TRT 18ª - 2022 contra a gripe influenza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3187/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na Portaria TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022, os casos que ensejam o reembolso de valores despendidos com a vacina antigripal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica autorizado o reembolso, no valor máximo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante comprovação do gesto vacinal, nas seguintes situações:

I - Magistrados e servidores ativos que não puderem se vacinar durante a CAMPANHA DE VACINAÇÃO TRT 18ª – 2022, por se encontrarem afastados do trabalho em virtude de licença médica, devidamente homologada pela Gerência de Saúde; e

II - Servidores que estejam em teletrabalho, concedido por intermédio do devido processo administrativo, que residam em Goiás, em cidades que

não sejam sedes de Varas do Trabalho ou em outro estado da federação.

Parágrafo Único. A solicitação de reembolso deverá ser protocolada por meio do SISDOC, no endereço PESSOAL MAGISTRADO/PESSOAL SERVIDOR – VACINAÇÃO, com a assinatura do formulário de requerimento e juntada de recibo ou nota fiscal como comprovação de pagamento da vacina, até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar o § 2º do art. 2º da PORTARIA TRT18ª GP/SGPe nº 509/2022, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 3389/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover os Juízes do Trabalho abaixo especificados, para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 29 de abril de 2022:

I. CÉSAR SILVEIRA, da titularidade da Vara do Trabalho de Goiás para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;

II. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás;

III. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, da titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV. ARMANDO BENEDITO BIANKI, da titularidade da Vara do Trabalho de Catalão para a titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás; e

V. RANÚLIO MENDES MOREIRA, da titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos magistrados abaixo relacionados, a partir do dia 02 de maio de 2022:

I. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA;

II. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR;

III. ARMANDO BENEDITO BIANKI; e

IV. RANÚLIO MENDES MOREIRA

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 636/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Quirinópolis aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 1º de maio a 30 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 646/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4134/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 05/05/2022, ao servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os deslocamentos da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rio e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias Fonseca, que participarão do Seminário "Uso das Redes Sociais pelos Magistrados", na cidade de Brasília/DF, conforme P.A nº 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 644/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4133/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao de 02 a 06/05/2022, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Posse-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o servidor Ronaldo Barbosa Silva, conforme P.A nº 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:4087/2022 – SISDOC

Interessado(a): ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 25 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4040/2022– SISDOC

Interessado(a): MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Inclusão de dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 2193/2022

Interessado: Ricardo dos Santos Pereira

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 632/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3367/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Decré Vicente Junqueira Junior (s202719), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 11/04/2022 a 11/04/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 26 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 633/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 3941/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA, código s163880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, a partir de 20 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 634/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 3947/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pelo servidor ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR, código s009590, a partir de 18 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 647/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3954/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para o Gabinete de Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 2 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 643/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento com utilização de carro oficial, bem como o pagamento de 2.5 diárias à Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h., conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 637/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento com utilização de carro oficial, bem como o pagamento de 2.5 diárias ao Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h., conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 638/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento à Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h., conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 639/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento com utilização de carro oficial, bem como o pagamento de 1.5 diária ao Juiz CELSO MOREDO GARCIA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 4 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h,, conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 640/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h,, conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 645/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar o teor da PORTARIA 639/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Autorizar o deslocamento com utilização de carro oficial, bem como o pagamento de 1.5 diária ao Juiz CELSO MOREDO GARCIA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h,, conforme PA 3573/2022."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA

CHEFE DE SETOR FC-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho	3
Portaria	2	Despacho SGPE	3
Portaria SCR/NGMAG	2	Portaria	3
DIRETORIA GERAL	3	Portaria SGPE	3
Portaria	3	ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria DG	3	Portaria	5

Portaria EJ

5 |